

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 576600007.000122/2019-25

Pregão nº: 10/2019

Contratante: Conselho Federal de Psicologia.

Contratado: J Macedo Pereira

Objeto: Contratação de serviços terceirizados de Recepcionistas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Valor: R\$ 104.899,68

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2019.

**EDITAL Nº 6, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019****XII CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do XII Concurso de Provas e Títulos para concessão do Título de Especialista em Psicologia e o seu respectivo registro, nos termos das Resoluções CFP nº 13/2007 e nº 03/2016, para as seguintes especialidades: Avaliação Psicológica; Neuropsicologia; Psicologia Clínica; Psicologia do Esporte; Psicologia do Trânsito; Psicologia em Saúde; Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia Hospitalar; Psicologia Jurídica; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Psicologia Social; Psicomotricidade; Psicopedagogia.

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 04 de novembro de 2019 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de janeiro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais).

DATA DE PROVA: 02 de fevereiro de 2020.

REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS: O candidato deverá ser psicólogo com mais de 2 (dois) anos de inscrição em Conselho Regional de Psicologia, contínuos ou intermitentes, contados da data de realização das provas, e estar em pleno gozo de seus direitos, a saber:

a) estar em dia com pagamento das anuidades, de acordo com o art. 16 da Resolução CFP nº 03/2007;

b) estar com sua inscrição ativa conforme estabelece o art. 11 da Resolução CFP nº 03/2007;

c) não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação ou inadimplente em relação à pena de multa em processo ético, conforme estabelecem os incisos II, IV e V do art. 27 da Lei nº 5.766/71;

d) estar adimplente com relação à anuidade dos exercícios anteriores, de acordo com o art. 89 da Resolução CFP nº 03/2007; e

e) ter prática profissional na especialidade requerida, a ser comprovada conforme disposto neste edital, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, de acordo com o disposto no art. 11 da Resolução CFP nº 13/2007.

O edital normativo na íntegra, com todas as normas para a participação no concurso, pode ser obtido no endereço eletrônico: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

Brasília-DF, 31 de outubro de 2019.

ROGÉRIO GIANNINI

Conselheiro-Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019**

Espécie - Contrato Nº 033/2019, firmado em 17 de outubro de 2019, em consequência do Processo Licitatório 033/2019 - Pregão Eletrônico Nº 012/2019. Contratante: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. Contratada: V&P Serviços de Viagens Ltda. Objeto: Contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e marítimas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone, whatsapp, self booking), em regime de empreitada por maior desconto sob taxa de agenciamento, para o CRA-SC. Vigência: 17/10/2019 à 16/10/2020. Valor: R\$ 37.238,68. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 6ª REGIÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 1/2019**

Processo Administrativo nº 010/2019. Carta Convite nº 01/2019

A Presidenta do Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 010/2019, licitação modalidade Carta Convite nº 01/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de assessoria em Imprensa, compreendendo as atividades, conforme item 1.1 do Edital de Convocação, do tipo menor preço, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto da presente licitação à empresa Zoom Comunicação Empresarial LTDA ME CNPJ 10.603.925/0001-80, pelo valor global anual de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.

MARÍLIA DE ABREU MARTINS DE PAIVA - CRB-6/2262

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019**

Espécie: O CRBio-01 torna público que realizará licitação visando à contratação de empresa para prestação de serviços gráficos personalizados com dados variáveis, incluindo material e mão de obra necessária para executar a impressão e acabamento. Processo Adm. nº 36/2019. Data: 13/11/2019 às 10h00. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br).

São Paulo, 31 de outubro de 2019

ANA PAULA SORRENTINO LOPES

Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO****EDITAL****RESULTADO DE ELEIÇÕES**

O Presidente da Comissão Interventora Federal do Conselho Regional de Biologia 3ª Região, RS/SC - CRBio-03, Dr. Wladimir João Tadei, com base na Resolução do CFBio 521/2019, publicada no DOU em 17/08/2019 e, em atendimento ao artigo 28, § 2º da Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros do CRBio-03, mandato de 11 de junho de 2019 a 11 de junho de 2023, proclama eleita de forma definitiva a Chapa 02 concorrente ao pleito, denominada "Biólogos Unidos para Renovação Profissional". A Chapa é composta pelos seguintes membros: Efetivos: Jackson Müller - CRBio-03 nº 008484-03D; Emerilson Gil Emerim - CRBio nº 025119-03D; Jorge Amaro de Souza Borges - CRBio nº 063559-03D; Brites Fraga Pereira - CRBio nº 075654-

03D; Daisy Vasconcelos Bessa - CRBio nº 028477-03D; Luis Roberval Bortoluzzi Castro - CRBio nº 058408-03D; Suzana Maria de Azevedo Martins - CRBio nº 004435-03D; Renato Luis Veiga Oliveira Junior - CRBio nº 017617-03D; Alexandre Venson Grose - CRBio nº 075549-03D; Rafael Gomes de Moura - CRBio nº 069908-03D; Suplentes: Caroline da Rosa Techio - CRBio nº 095649-03D; Roberta Ramos - CRBio nº 081019-03D; Felipe Ramiro Phaelante da Camara Lima - CRBio nº 041068-03D; Maria Helena Faedo da Rosa - CRBio nº 025205-03D; Ana Cristina de Almeida Garcia - CRBio nº 025430-03D; Priscila Fernanda Rech Confortin - CRBio nº 063871-03D; Jair Gilberto Kray - CRBio nº 045395-03D; Marcelo Luiz Marques Menezes - CRBio nº 028255-03D; Rafael Ricardo Dalssotto - CRBio nº 088556-03D; Demetrio Luis Guadagnin - CRBio nº 009571-03D.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

WLADEMIR JOÃO TADEI

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCPE, por meio da Deliberação nº 1.509ª, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.570/2019, convoca todos os Contadores e Técnicos em Contabilidade com registro no CRCPE para a eleição de 1/3 (um) terço dos seus membros e para preenchimento de vagas no terço complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese, que: DATAS/ HORÁRIO: das 08h00 do dia 19/11/2019 às 18h00 do dia 20/11/2019. 1. DA FORMA DE ELEIÇÃO: A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto na chapa habilitada, formada por lista fechada, constando os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional. 2. DO VOTO: 2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por Contadores e Técnicos em Contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza. 2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição. 2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 08/11/2019, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral aptos a votar. 2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 1.571/2019. 2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet <http://www.eleicaoocr.org.br>, ou a do CRC da sua jurisdição. 2.6. O CFC remeterá, aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRC, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação. 3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: Deverão ser preenchidas as vagas de 6 (seis) Conselheiros(as) Efetivos(as) e respectivos(as) Suplentes, Contadores(as) e/ou Técnicos(as) em Contabilidade, para mandato de 01/01/2020 a 31/12/2023 e 3 (três) vagas de Conselheiros(as) Suplentes, na categoria Contador(a), para mandato complementar de 2/3 (dois) terços de 01/01/2020 a 31/12/2021. 4. DAS NORMALIZAÇÕES APLICÁVEIS: A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC nº 1.570/2019 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC nº 1.370/2011). 5. DAS NULIDADES: É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição. 6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO: Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC de sua jurisdição, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Recife, 31 de outubro de 2019

JORGE LUIZ DE SOUZA

Coordenador da Comissão Eleitoral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 266/2019. Contrato: nº 023/19. Contratante: CRCDF. Contratado: Spiderware Consultoria em Informática LTDA - EPP - CNPJ: 40.162.372/0001-39. Objeto: Contratação de licenças de uso de Sistema de Gestão Empresarial, bem como suporte técnico, desenvolvimento e melhoria do sistema para o CRCDF. Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Vigência: 25/10/2019 até 24/10/2021. Modalidade: Inexigibilidade. Signatários: Adriano de Andrade Marrocos e Paulo Roberto Camargo Aranha. Data da assinatura: 25/10/2019.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019**

Objeto: Cessão de uso de um bem imóvel (conjunto comercial), a título oneroso, de propriedade do CRCPR. Lotes licitados: 01. Vencedor: PAPO SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO EIRELI - ME. Valor global anual: R\$ 49.204,08. Julgamento: 30/10/2019.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR

Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo Administrativo nº 69/2018 - Dispensa de Licitação  
Contratante: CRCRS, CNPJ nº 92.698.471/0001-33. Contratada: EMPÓRIO DOS CAFÉS LTDA., CNPJ nº 12.958.604/0001-24. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de duas máquinas de café expresso, marca Vending, modelo Mini XX Solúvel, com móvel base para ambas. Valor Mensal: R\$ 340,00. Vigência: de 26/10/2019 a 26/10/2020. Data da Assinatura: 25/10/2019. Signatários: Ana Tércia Lopes Rodrigues, Presidente do CRCRS e Carlos Eduardo Lemos da Silva, Representante Legal.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Uso de Bem Imóvel  
Contrato para UTILIZAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DOS ESPAÇOS DENOMINADOS AUDITÓRIO, SALÃO DE EVENTOS E COZINHA DE APOIO. Partes: CRCSC, CNPJ: 83.901.983/0001-64 e FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, CNPJ 80.152.051/0001-78. Não oneroso; Data: 25 E 26/10/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Uso de Bem Imóvel.  
Contrato para UTILIZAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DOS ESPAÇOS DENOMINADOS AUDITÓRIO E SALÃO DE EVENTOS. Partes: CRCSC, CNPJ: 83.901.983/0001-64 e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 82.951.351/0001-42. Não oneroso; Data: 29/10/2019.

